

PROGRAMA DE CARREIRA DO ATLETA – NÚCLEO DE ALTO RENDIMENTO BOLSAS DE ESTUDO 2026/2 – LÍNGUA INGLESA

EDITAL: PROCESSO DE SELEÇÃO BOLSAS DE LÍNGUA INGLESA

1. Apresentação

O Comitê Olímpico do Brasil (COB), por meio da sua área de Educação, o Instituto Olímpico Brasileiro (IOB), apresenta o Processo de Seleção para oferta de bolsas de estudo de língua inglesa na Wizard By Pearson – Escola de Idiomas.

1.1 O que é

Processo seletivo para oferta de até 126 (cento e vinte e seis) bolsas de estudo de língua inglesa.

1.2 Público-alvo

Atletas de alto rendimento que estão ativos(as) em suas carreiras esportivas.

1.3 Critérios de Elegibilidade

Será considerada elegível os(as) atletas que reúnam os seguintes **critérios, de caráter obrigatório e acumulativo:**

- Estar atuando como atleta de alto rendimento.
- Ter participado como atleta de, pelo menos, 01 (uma) edição de Jogos ou 01 (uma) edição de Campeonatos, na seguinte ordem de prioridade: Jogos Olímpicos de Verão ou de Inverno; Jogos Pan-americanos; Jogos Sul-americanos; Campeonatos Mundiais de Verão ou de Inverno; Campeonatos Pan-americanos; Campeonatos Sul-americanos; todos da categoria júnior ou adulta; ou Jogos da Juventude do Comitê Olímpico do Brasil¹; das modalidades que compõem o Programa Olímpico Milão-Cortina 2026, Los Angeles 2028, Alpes Franceses 2030 e Brisbane 2032.

¹anteriormente intitulado Jogos Escolares da Juventude do Comitê Olímpico do Brasil.

1.4 Calendário do Processo de Seleção

1ª fase: Eliminatória e Classificatória	Inscrição no link: https://www.cob.org.br/cultura-educacao/iob	08 a 22 de abril de 2026
	Resultado da 1ª fase	27 de maio de 2026
2ª fase: Entrevistas	Entrevista coletiva realizada pelo IOB com candidatos	01 a 02 de junho de 2026
	Resultado final	04 a 08 de junho de 2026
Início das aulas		agosto de 2026

PROGRAMA DE CARREIRA DO ATLETA – NÚCLEO DE ALTO RENDIMENTO BOLSAS DE ESTUDO 2026/2 – LÍNGUA INGLESA

EDITAL: PROCESSO DE SELEÇÃO BOLSAS DE LÍNGUA INGLESA

2. Bolsas de Estudo

As bolsas de estudo de língua inglesa serão oferecidas pela instituição parceira Wizard By Pearson – Escola de Idiomas, responsável pela gestão pedagógica, formação das turmas e acompanhamento acadêmico dos(as) alunos(as).

2.1. Formato e estrutura das aulas

- a) Modalidade: 100% online.
- b) Modelo: aulas ao vivo com professor, sem gravações.
- c) Tamanho das turmas: 10 alunos(as) por turma.

2.2. Duração e frequência

- a) O curso completo tem duração de 6 anos, dividido em módulos com duração de 12 meses cada, conforme abaixo:
 - ➔ Primeira Série (Conversação Imediata): 2 estágios (aprox. 2 anos/140hs).
 - ➔ Segunda Série (Formação Linguística): 2 estágios (aprox. 2 anos/140hs).
 - ➔ Terceira Série (Especialização): 2 estágios (aprox. 2 anos/140hs).Obs.: com base no resultado do teste de nivelamento (ver item 2.4), o(a) aluno(a) poderá ter estágios dispensados, o que possibilita o avanço de estágio.
- b) Duração da bolsa de estudo: até dezembro de 2028.
- c) Carga horária anual: 70 horas/aula (= 1 estágio).
- d) Frequência: 2 aulas por semana.
- e) Evolução esperada: avanço médio de 1 nível por ano.
- f) Participação: presença e engajamento são essenciais, devido à natureza interativa das aulas.

2.3. Recursos pedagógicos

Os recursos abaixo estão todos incluídos no valor da bolsa de estudos:

- a) Professor fixo para cada turma.
- b) Material didático físico.
- c) Preparação de Aula Interativa com aplicativo contendo exercícios complementares.

PROGRAMA DE CARREIRA DO ATLETA – NÚCLEO DE ALTO RENDIMENTO BOLSAS DE ESTUDO 2026/2 – LÍNGUA INGLESA

EDITAL: PROCESSO DE SELEÇÃO BOLSAS DE LÍNGUA INGLESA

2.4. Teste de nível

Todos os(as) alunos(as) indicados(as) passarão por um teste de nivelamento, aplicado pela Wizard By Pearson – Escola de Idiomas, com o objetivo de identificar o nível atual de inglês de cada participante e direcionar o(a) aluno(a) à turma mais adequada ao seu estágio de conhecimento. A participação no teste é obrigatória para o início das aulas.

2.5. Divisão de turmas

Para a formação das turmas, cada pessoa candidata deverá indicar, no momento da inscrição, até três opções de dias e horários disponíveis. A instituição parceira fará a divisão dos(as) alunos(as) em turmas obedecendo ao nivelamento e tentando atender a disponibilidade de todos(as).

As turmas poderão ser nos períodos manhã, tarde ou noite, e serão organizadas levando em consideração a disponibilidade dos participantes, as necessidades da instituição e os ajustes pontuais realizados pela Wizard By Pearson – Escola de Idiomas para acomodar a todos(as).

2.5.1 Após a definição da turma, o(a) aluno(a) deverá permanecer no mesmo turno até o final do curso.

2.5.2 Todos(as) os(as) alunos(as) deverão participar da aula inaugural (aula zero) para início do curso. Nesta ocasião, a Wizard By Pearson – Escola de Idiomas passará todas as orientações necessárias sobre o curso.

2.6. Acompanhamento do COB

O Comitê Olímpico do Brasil realizará acompanhamento constante dos(as) bolsistas ao longo de todos os módulos, através de relatórios periódicos de presença e desempenho e indicadores de evolução fornecidos pela Wizard By Pearson – Escola de Idiomas.



PROGRAMA DE CARREIRA DO ATLETA – NÚCLEO DE ALTO RENDIMENTO BOLSAS DE ESTUDO 2026/2 – LÍNGUA INGLESA

EDITAL: PROCESSO DE SELEÇÃO BOLSAS DE LÍNGUA INGLESA

3. Critérios de Prioridade

Após validação dos critérios de elegibilidade, os(as) atletas serão priorizados(as) conforme os seguintes critérios:

- a) Participação em edições de Jogos na seguinte ordem de prioridade: Jogos Olímpicos de Verão ou de Inverno, Jogos Pan-americanos, Jogos Sul-americanos, Campeonatos Mundiais de Verão ou de Inverno; Campeonatos Pan-americanos ou Campeonatos Sul-americanos – todos da categoria júnior ou adulta; ou Jogos da Juventude do Comitê Olímpico do Brasil.
- b) Caso o número total de pessoas candidatas elegíveis para o curso seja inferior ao número de vagas ofertadas, as bolsas de estudo remanescentes serão priorizadas para as modalidades esportivas que possuírem mais de uma pessoa candidata elegível, considerando a ordem de inscrição das pessoas candidatas das referidas modalidades.
- c) Havendo mais de um(a) atleta para a mesma modalidade, nas mesmas condições de ordem de prioridade do item b, será selecionado aquele(a) de maior idade.

4. Processo de Inscrição

As inscrições estarão **abertas** a partir do dia **08 de abril de 2026** e serão **encerradas** às **16h** do dia **22 de abril de 2026**, através do link abaixo:

<https://www.cob.org.br/cultura-educacao/iob>

No ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o(a) atleta deverá enviar o seguinte documento comprobatório em formato PDF:

- a) Documento de identificação (CPF ou CNH ou Passaporte).

PROGRAMA DE CARREIRA DO ATLETA – NÚCLEO DE ALTO RENDIMENTO BOLSAS DE ESTUDO 2026/2 – LÍNGUA INGLESA

EDITAL: PROCESSO DE SELEÇÃO BOLSAS DE LÍNGUA INGLESA

5. Processo de Seleção

Os(as) atletas serão avaliados(as) em duas fases:

1ª Fase – Eliminatória e Classificatória: composta por inscrição no site do COB e verificação da elegibilidade da pessoa candidata com base nos dados informados no formulário de inscrição.

Posteriormente, é feita uma classificação das pessoas candidatas elegíveis com base nos critérios de prioridade mencionados no item 3 (três) deste Edital. Serão desclassificadas aquelas que se enquadrarem em qualquer situação do item 6 (seis) deste Edital.

Participam desta fase o Conselho Acadêmico-Esportivo (CA-E) organizado, especificamente, para este fim. O CA-E será composto pela Diretoria e Presidência do COB, que poderá consultar as Confederações Filiadas Brasileiras e qualquer área necessária do COB.

Observação: Apenas as pessoas candidatas aprovadas nesta fase seguirão para a próxima.

2ª Fase – Entrevistas: composta por entrevista coletiva on-line realizada pelo IOB com as pessoas candidatas. Serão desclassificadas aquelas que se enquadrarem em qualquer situação do item 7 (sete) deste Edital.

6. Desclassificação

Será desclassificada a pessoa candidata que:

- a) Não preencher corretamente e/ou de maneira incompleta o formulário eletrônico de inscrição.
- b) Falsificar qualquer dado ou documento enviado no formulário de inscrição ou em qualquer momento no decorrer do curso.
- c) Não apresentar, sempre que solicitado e até a data estipulada, demais declarações e documentos comprobatórios, de qualquer um dos itens requeridos no momento da inscrição.
- d) Não atender ao contato feito pela equipe do IOB, após 02 (duas) tentativas, no período de entrevistas do processo de seleção, conforme calendário. O dia e o horário exatos da entrevista serão previamente agendados por telefone ou e-mail pela equipe do IOB com a pessoa candidata.



PROGRAMA DE CARREIRA DO ATLETA – NÚCLEO DE ALTO RENDIMENTO BOLSAS DE ESTUDO 2026/2 – LÍNGUA INGLESA

EDITAL: PROCESSO DE SELEÇÃO BOLSAS DE LÍNGUA INGLESA

- e) Estiver cumprindo pena em esfera administrativa ou criminal por qualquer violação relacionada às violências abordadas pelo Programa Esporte Seguro do COB: Abuso e Assédio ou contra Dignidade Sexual, Lesão Corporal, Racismo, Manipulação de Resultados e Dopagem. Caso esteja matriculado(a) no curso e venha a ser sancionado(a) ou passe a responder a processo relativo a essas violações no decorrer do curso, o(a) aluno(a) deve se comprometer a avisar de imediato à coordenação do Instituto Olímpico Brasileiro.

7. Resultados

Os resultados da 1ª e da 2ª Fase deste Processo de Seleção serão publicados no site do COB, na aba de cursos do Instituto Olímpico Brasileiro (<https://www.cob.org.br/cultura-educacao/iob>) e enviados por e-mail. No site, a relação dos classificados para o preenchimento das vagas será divulgada pelo número de inscrição. Caso haja necessidade de chamadas subsequentes, as pessoas candidatas serão informadas pelo IOB.

8. Obrigações do(a) atleta bolsista

Para fazer jus à bolsa de estudos, o(a) atleta aprovado(a) deve se comprometer a:

- Cumprir todos os quesitos previstos neste Edital.
- Obedecer aos critérios acadêmicos estabelecidos pela Wizard By Pearson – Escola de Idiomas para aproveitamento do curso, incluindo seus critérios de aprovação para avanço dos estágios.
- Aplicar-se com diligência e dedicação aos estudos, preferencialmente orientando-se através do calendário de estudo disponibilizado pela Wizard By Pearson – Escola de Idiomas.

As aulas não realizadas deverão ser repostas, com dia e horário definidos em conjunto com a unidade responsável pelo curso. O(a) aluno(a) tem direito a 4 faltas sem justificativa a cada estágio de 70 horas com duração de aproximadamente 12 meses de curso. A partir da quinta falta sem justificativa, o(a) aluno(a) terá que pagar a reposição, diretamente à Wizard By Pearson – Escola de Idiomas, no valor R\$50,00 por cada aula reposta. Justificativas serão consideradas apenas com atestado médico. Faltas por treino e competição, entre outras atividades e tarefas, são consideradas faltas sem justificativa. Após 8 faltas sem justificativa e sem reposição, o(a) aluno(a) e o COB perderão a bolsa de estudos, que será considerada concluída como abandono, não podendo, inclusive, passar para outro(a) aluno(a).



PROGRAMA DE CARREIRA DO ATLETA – NÚCLEO DE ALTO RENDIMENTO BOLSAS DE ESTUDO 2026/2 – LÍNGUA INGLESA

EDITAL: PROCESSO DE SELEÇÃO BOLSAS DE LÍNGUA INGLESA

- d) Não trancar a matrícula, pois este ato implicará na perda da bolsa de estudos na matrícula em questão, exceto mediante justificativa aprovada pelo IOB.
- e) Entregar e apresentar, de 6 em 6 meses e sempre que solicitado, histórico do curso que comprove o andamento dos estudos.
- f) Realizar os cursos do Esporte Seguro: Curso de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Abuso no Esporte (PEAAE) – para adultos; Curso Esporte Antirracista: Todo Mundo Sai Ganhando; Curso Equilibrando o jogo: igualdade de gênero no esporte – para adultos; Curso Combate à Manipulação de Resultados e Curso Saúde Mental no Esporte; no prazo de até 3 (três) meses após o curso.
- g) Assinar o Termo de Compromisso.
- h) Acatar as disposições da Carta Olímpica vigente disponível em: [EN-Olympic-Charter.pdf](#)

9. Obrigações do COB

Para a realização do curso, o COB assume as seguintes obrigações, quando aplicável:

- a) Organizar e gerenciar, por meio do IOB, o Processo de Seleção para aquisição das bolsas de estudo.
- b) Dar suporte à pessoa candidata, sempre que necessário, antes, durante e após o Processo de Seleção.
- c) Em caso de alguma necessidade específica, na qual a pessoa candidata não consiga resolver junto à Wizard By Pearson – Escola de Idiomas, será dado suporte no sentido de entrar em contato com a instituição para tentar intermediar pela solução.

10. Termo de Compromisso

A pessoa candidata que se inscrever neste Processo de Seleção deverá concordar com o **Termo de Compromisso** no ato da inscrição, reconhecendo e assumindo as obrigações descritas neste Edital bem como nas cláusulas adicionais deste documento, sob pena de perder sua vaga em caso de aprovação (consulte previamente o conteúdo deste Termo disponível no [Anexo A](#)).

PROGRAMA DE CARREIRA DO ATLETA – NÚCLEO DE ALTO RENDIMENTO BOLSAS DE ESTUDO 2026/2 – LÍNGUA INGLESA

EDITAL: PROCESSO DE SELEÇÃO BOLSAS DE LÍNGUA INGLESA

11. Rescisão do Termo de Compromisso

O COB se reserva o direito de rescindir o Termo de Compromisso ora firmado, a seu critério, em seu total juízo, e a qualquer momento, nos seguintes casos:

- a) Se o progresso, a assistência ou a conduta da pessoa candidata não estiverem em concordância com o disposto em qualquer item deste Edital, do Termo de Compromisso ou das Políticas Institucionais do COB.
- a) Se o(a) atleta, por motivos pessoais ou profissionais, decidir abandonar os estudos.

A pessoa candidata aprovada neste Processo de Seleção que abandonar o curso, não concluindo por culpa exclusiva da mesma, ficará impossibilitada de receber qualquer suporte, assim como de participar de qualquer ação de iniciativa do Instituto Olímpico Brasileiro (IOB), por um período de 01 (um) ano, a partir da data oficial da retirada da bolsa de estudos, salvo se houver justificativa aceitável, a ser avaliada pelo IOB.

Qualquer outra razão aqui não mencionada será avaliada e tratada individualmente pelo Instituto Olímpico Brasileiro com a anuência da Diretoria-Geral do COB.

12. Considerações Gerais

- a) O Conselho Acadêmico-Esportivo (CA-E) poderá baixar instruções complementares para a realização deste processo de seleção e decidirá sobre os casos omissos.
- b) As inscrições que não obedecerem às normas estabelecidas no presente regulamento não serão aceitas.
- c) A simples submissão do formulário eletrônico de inscrição representa a aceitação e ciência por parte da pessoa candidata dos termos e obrigações aqui apresentados.
- d) O Instituto Olímpico Brasileiro (IOB) decidirá sobre todos os casos omissos ao presente documento.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, 08 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,
(Assinado na via original)

Comitê Olímpico do Brasil